

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE IPEUNA**  
**5º BIMESTRE DE 2019**

*Valores expressos em R\$*

RECEITAS CORRENTES	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	MÊS REF. Out/19	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	2.409.588,29	3.179.641,33	3.089.964,57	2.849.359,45	3.490.200,70	3.247.162,63	2.610.671,08	2.382.198,39	3.143.181,95	2.290.866,16	2.282.170,41	2.906.511,36	33.881.516,32	33.595.499,78	36.279.000,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias													0,00		
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	2.409.588,29	3.179.641,33	3.089.964,57	2.849.359,45	3.490.200,70	3.247.162,63	2.610.671,08	2.382.198,39	3.143.181,95	2.290.866,16	2.282.170,41	2.906.511,36	33.881.516,32	33.595.499,78	36.279.000,00
<b>( - ) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	273.156,47	330.740,33	426.241,40	348.647,21	303.000,54	311.727,92	301.136,17	264.880,31	306.298,89	264.892,29	234.288,19	321.557,09	3.686.566,81	3.684.276,75	3.969.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
<b>Subtotal</b>	273.156,47	330.740,33	426.241,40	348.647,21	303.000,54	311.727,92	301.136,17	264.880,31	306.298,89	264.892,29	234.288,19	321.557,09	3.686.566,81	3.684.276,75	3.969.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	2.136.431,82	2.848.901,00	2.663.723,17	2.500.712,24	3.187.200,16	2.935.434,71	2.309.534,91	2.117.318,08	2.836.883,06	2.025.973,87	2.047.882,22	2.584.954,27	30.194.949,51	29.911.223,03	32.310.000,00

\_\_\_\_\_  
José Antonio de Campos  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Magali Ap. S. F. dos Santos  
Contabilista - CRC Nº 182.581/0-0

\_\_\_\_\_  
Dirlei Ap. M. Pickardt  
Responsável pelo Controle Interno